



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 15 DE JUNHO DE 2012

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento
do Campus Avançado do IFMG – Campus
Formiga na cidade de Sabará.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União
do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o funcionamento
do Campus Avançado do IFMG – Campus Formiga na cidade de Sabará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais